

DECRETO Nº 021, de 26 de abril de 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 2033, de 29 de novembro de 2022,

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do orçamento vigente, por conta do superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Ibicaré do exercício de 2022, apurado na Fonte 500, criando as modalidades de Aplicação, Destinação de Recursos e Valores, no montante de R\$ 800.983,68 (oitocentos mil, novecentos e oitenta três reais e sessenta e oito centavos):

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade	06.0601.15.452.0022.1053 - <i>Aquisição de Imóvel Para Expansão do Cemitério Público</i>
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - <i>Aplicações diretas</i>
Fonte Orçamentária	2.500 - <i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 770.000,00

ÓRGÃO	SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE
Atividade	06.0601.20.606.0027.1064 - <i>Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas</i>
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - <i>Aplicações diretas</i>
Fonte Orçamentária	2.500 - <i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 30.983,68

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 26 de abril de 2023.

Gianfranco Volpato  
Prefeito Municipal